



DECRETO Nº 820 DE 04 DE MAIO DE 2009.

PUBLICADO

Em 11-14 / 05 / 2009

2507

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 499.730,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 499.730,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 820 DE 04 DE MAIO DE 2009 CRÉDITO SUPLEMENTAR

SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0003.1.012	4.4.90.39	166	100	0,00	28.500,00
04.122.0003.1.012	4.4.90.51	167	100	28.500,00	0,00
TOTAL ORGÃO				28.500,00	28.500,00

SEC.MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.30.39	68	100	0,00	23.132,00
06.181.0005.1.016	3.3.90.30	754	100	23.132,00	0,00
TOTAL ORGÃO				23.132,00	23.132,00

SEC.MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0044.1.129	3.3.90.39	441	100	0,00	4.900,00
23.695.0044.1.129	3.3.90.36	440	100	4.900,00	0,00
TOTAL ORGÃO				4.900,00	4.900,00

TOTAL I				56.532,00	56.532,00
----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204	0,00	443.198,40
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	391	204	443.198,40	0,00
TOTAL ORGÃO				443.198,40	443.198,40

TOTAL II				443.198,40	443.198,40
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

TOTAL I + II				499.730,40	499.730,40
---------------------	--	--	--	-------------------	-------------------